

PORTARIA Nº 129/2014

(DOC TCE-MT de 31.10.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe os incisos XXV e XXX do artigo 21 da Resolução Normativa 14/2007;

Considerando a Portaria nº 016, de 14.02.14, que constitui Comissão para analisar e validar o Cadastro de Instrutores Internos deste Tribunal de Contas,

Considerando a Portaria nº 023, de 26.02.14, que torna público o chamamento de membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, interessados em cadastrarem-se como instrutores internos,

RESOLVE:

DIVULGAR o Cadastro de Instrutores Internos, abaixo relacionados, considerados habilitados pela Comissão instituída pela Portaria nº 016/2014:

INSTRUTORES INTERNOS	TITULAÇÃO
Bruno de Paula Santos Bezerra	Graduado
Cláudia Oneida Rouiller	Doutora
Emerson Augusto de Campos	Especialista
Francisco Evaldo Ferreira Leal	Especialista
Gabriel Liberato Lopes	Especialista
Heloisa Auxiliadora Boaventura de Moraes	Especialista
José Roberto Weber dos Santos	Especialista
Laura Cristina Corrêa de Almeida Mendes	Doutora
Lidiane dos Anjos Santos	Especialista
Luiz Eduardo da Silva Oliveira	Graduado
Patrícia Leite Lozich	Especialista
Richard Maciel de Sá	Especialista
Saulo Pereira de Miranda e Silva	Especialista
Teresina Maria Campos Ferraz	Especialista
Thiago Braga Rosler	Especialista
Valdenir Ferreira Mendes	Especialista
Valdir Cereali	Mestre

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de

outubro de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente